



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2015

Concede reajuste referente às perdas inflacionárias do período de junho de 2014 a maio de 2015, na bolsa-auxílio para os estagiários, conforme Resolução Legislativa nº 006/2009 e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o reajuste referente ao período de junho de 2014 a maio de 2015, relativo às perdas inflacionárias da bolsa-auxílio no total de 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento), a partir de 01 de junho de 2015, alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa nº 006/2009, que passa a ser a seguinte:

“Art. 13. A bolsa-auxílio terá os seguintes valores:

I – R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) a hora/atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) a hora/atividade para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

Parágrafo único. O índice utilizado para a correção dos valores da bolsa-auxílio é o IPC-A (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.007 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
de Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de junho de 2015.

Ver. Sérgio Roberto Cechin

Presidente

Ver. João Ricardo Vargas

Vice-Presidente

Ver. João Kaus

2º Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel

1º Secretário

Ver. Admar Pozzobom

2º Secretário

Ver. Werner Rempel

1º Suplente

Ver^a. Anita Costa Beber

2º Suplente



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa da Mesa Diretora, apresenta Resolução Legislativa que reajusta os valores da bolsa-auxílio dos estagiários, tendo como objetivo precípuo a reposição das perdas inflacionárias.

Santa Maria, RS, 10 de junho de 2015.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
Presidente

Ver. João Ricardo Vargas
Vice-Presidente

Ver. João Kaus
2º Vice-Presidente

Ver. João Carlos Maciel
1º Secretário

Ver. Admar Pozzobom
2º Secretário

Ver. Werner Rempel
1º Suplente

Ver^a. Anita Costa Beber
2º Suplente